

DECRETO Nº 39.030 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

D E C R E T A:
Art. 1º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Articulação Política e Social, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO Gestor Técnico de Articulação Política	SÍMBOLO CDE-5	QUANTIDADE 01
--	-------------------------	-------------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2025.

Recife, 27 de agosto de 2025.
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município
GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social
JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1349 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **JADRILENE NIELLY PEREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.041.534-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico de Articulação Política, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1350 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos para a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 141 de 31/10/2023, e homologado no DOM nº 044 de 04/04/2024;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar cargo efetivo.

ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ADMINISTRATIVA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
2319007523	1	TATIANA MONIQUE ADELINO DE SOUZA	***.596.940-**
ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CIÊNCIA ATUARIAL			
INSC	CLASS	NOME	CPF
2319010391	1	EDESON FRANCISCO DA SILVA	***.915.643-**
ANALISTA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CONTABILIDADE			
INSC	CLASS	NOME	CPF
2319009837	1	ELYNNE DE PAULA AGUIAR	***.861.347-**
TÉCNICO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CONTABILIDADE			
INSC	CLASS	NOME	CPF
2319004374	1	GABRIELA CAROLAYNE OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS	***.892.574-**

Art. 2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE Suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo nomeado, convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer na Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

- I - Hemograma;
- II - Sumário de urina;
- III - Hemoglobina glicada;
- IV - Creatinina.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Administração
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 895 DE 29 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, e delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.017138/2025-27 e Ofício nº 555/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
64.372-5	THADZIA MARIA DE BRITO RAMOS	Supervisor 1- Administrativo	FG-1

Considerar designada para exercer a Função Gratificada a servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
118.911-5	VERONICA SANTOS BARBOSA	Supervisor 1- Administrativo	FG-1

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº. 1456, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, e o SECRETÁRIO DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO previsão contratual e o inciso III do art. 14 da Lei Municipal nº. 18.122/2015, que determina a possibilidade de extinção do contrato temporário a qualquer momento, desde que finda a necessidade pública ensejadora da contratação;

CONSIDERANDO que os contratados já foram comunicados do desligamento.

R E S O L V E M:
Art. 1º Considerar extinto, a partir do dia indicado na tabela, por desaparecimento da necessidade pública, o contrato temporário abaixo identificado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO	PROCESSO SEI
Luciana Pereira da Silva	122156-6	Analista de Gestão Social – Assistente Social	31/07/2025	1600712/2025-16
Luiz Marcos Coelho de Souza Araújo Júnior	122160-4	Analista de Obras e Projetos- Engenheiro Civil	31/07/2025	1600712/2025-16
Jaqueline Mata de Oliveira	122161-2	Analista de Obras e Projetos- Engenheiro Civil	31/07/2025	1600712/2025-16
Allan Jayson Nunes Ferreira Barbosa	122163-9	Analista de Obras e Projetos- Engenheiro Civil	31/07/2025	1600712/2025-16
Hélcio Lucena Ferreira Barbosa	122165-5	Analista de Obras e Projetos- Engenheiro Civil	31/07/2025	1600712/2025-16
Edson José Marques Morais	122234-1	Analista de Obras e Projetos- Engenheiro Civil	31/07/2025	1600712/2025-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife/PE, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

MIGUEL RICARDO
Secretário de Saneamento

PORTARIA Nº 1458, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 5691210), exarado no Processo SEI nº 11.001324/2024-11, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E,
Conceder ao servidor **Sidcley Bezerra Costa Silva**, Gestor Governamental da Controladoria - 40H/Semanais, inscrito sob a matrícula nº **110.461-6**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata do servidor se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade do requerente e a possibilidade da administração, devendo o servidor ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife/PE, 21 de agosto de 2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1805 DE 25 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.014192/2025-71,

R E S O L V E,
Designar **JOSÉ ANDERSON DA SILVA SOARES**, matrícula **121.102-1**, para responder, cumulativamente, pela Função Gratificada de Superintendente de Folha de Pagamento e Cadastro de Pessoal, símbolo "FDE-3", da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular **JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**, matrícula nº **111.024-1**, por motivo de férias no período de 25/08/2025 a 06/09/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1806 DE 25 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.014193/2025-15 e CI nº 584/2025 - SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP, do Superintendente de Cadastro e Folha de Pagamento ,

R E S O L V E:
Designar **CLAUDINEY LIMA DE CASTRO**, matrícula nº **117.877-6**, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Folha Geral, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular **MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA**, matrícula nº **113.821-9**, por motivo de férias, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1811 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11 da Lei 18.186/2015 e o Decreto Lei 30.754/2017,

R E S O L V E:
Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Contábil, dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Administrativa e dos Gestores Governamentais - Área de Controle Interno que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu e-mail atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156), pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Nº - PERÍODO - ETAPA**
1 - 01/09 a 11/09/2025 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
2 - 12/09/2025 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
3 - 12/09 a 21/09/2025 - Recebimento dos recursos de 1ª instância pelo servidor no PGDES.
4 - 22/09 a 23/09/2025 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
5 - 24/09 a 05/10/2025 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
6 - 06/10 a 07/10/2025 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
7 - 08/10/2025 - Disponibilização do Resultado Final
8 - 09/10 a 10/10/2025 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1812 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Lei 30.754/2017, que institui o procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da administração direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 19.060, de 10 de maio de 2023, em seu artigo 15, que trata da progressão funcional dos servidores ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional de Assistência Social e Direitos Humanos;

R E S O L V E:
Art. 1. Divulgar a abertura do processo de Avaliação de Desempenho por Competências – Edição 2025 do Grupo Ocupacional de Assistência Social e Direitos Humanos.